



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**AO PROJETO N.º 181/2021**

Pretende a nobre Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira – PSD acrescentar os §§ 1º, 2º, 3º, ao artigo 1º da Lei Municipal nº 5739 de 10 de dezembro de 2019.

No entendimento deste vereador, não vejo óbices para o prosseguimento deste projeto.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2021

Waldemir da Silva - MDB  
**Vice - Presidente e Relator**

Adilson Henrique França - PSDB  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira - PSD  
**Membro**

